



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
EDIFÍCIO PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º: 493 – CENTRO
BOM JESUS DA LAPA – BA, CEP: 47.600-00.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



DECRETO Nº 159 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Municipal para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Monitorar e Avaliar um plano decenal com ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade com os planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no Art. 214 da Constituição Federal de 1988, Art. 87 da LDB, Lei nº 9394/97 de 1996, e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica Municipal para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Ádamis Matos Bonfim – Representante do Setor Financeiro

Edvaldo Cardoso Lopes – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos - SINSPUB

Elení Sales Rodrigues – Representante da Educação Integral

Elisânia Magalhães de Menezes – Representante de pais ou comunidade

Elizanete Rodrigues da Silva Cardeal – Representante da Educação do Campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
EDIFÍCIO PROFESSOR ANTÔNIO BARBOSA
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º: 493 – CENTRO
BOM JESUS DA LAPA – BA, CEP: 47.600-00.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



Fábia Oliveira da Silva Almeida – Representante dos Professores da Educação Básica

Isaura Francisco de Oliveira – Representante da Educação Superior

Ivonele Cardoso Ferreira – Representante dos Profissionais de Educação

Jaqueline Bezerra Martins – Representante do Ensino Médio

Jorge Abdon Souza – Representante da Educação Profissional

Josefa Ferreira Soares Dias – Representante do Ensino Fundamental

Leandra Bastos Jovita Zetole – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Queziane Martins Da Cruz – Representante da Educação Profissional de Nível Técnico

Ruth Oliveira F. Nascimento – Representante da Educação do Ensino Superior

Solange Balisa Costa – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Sônia de Oliveira Almeida Brito - Representante da Educação Infantil

Tihara Rodrigues Pereira – Representante do Ensino Médio

Vandilza de Oliveira Santos – Representante dos Conselhos Escolares

Vanuza Barbosa Magalhães – Representante da Educação Especial

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 21 de agosto de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
 Prefeito Municipal